

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.903 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 07 DE JULHO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

BAQUE NO CRIME Força Tática apreende grande quantidade de droga que poderia ser transformada em cerca de mil pinos de cocaína **PÁGINA.6**

CTA/SAE PROMOVE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS HEPATITES VIRAIS EM TANGARÁ

JULHO AMARELO Ações iniciam nesta segunda com Mutirão de Microeliminação das Hepatites Virais **PÁGINA.3**

ÓBITO POR INFLUENZA VOLTA A SER REGISTRADO EM TANGARÁ APÓS SETE ANOS

PÁGINA.2

Tangará firma compromisso para neutralizar as emissões de carbono

PÁGINA.5

REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO INICIA FÉRIAS ESCOLARES EM TANGARÁ

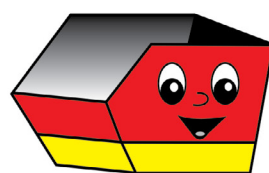
PÁGINA.8

SICREDI CELEBRA DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO

Impactos gerados pela Cooperativa foi tema do Evento Café com Pauta que reuniu imprensa

PÁGINA.4

FOTO: DIVULGAÇÃO



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel
- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

GRIPE AVIÁRIA

O Instituto Butantan, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, vai iniciar os testes, em seres humanos, da primeira vacina brasileira contra a gripe aviária (H5N8). O instituto recebeu autorização da Anvisa no dia 1º para o início dos ensaios clínicos e agora aguarda o aval da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

DE 18 ATÉ 59 ANOS

Segundo o Butantan, a vacina influenza monovalente A (H5N8) será testada em duas doses, com intervalo de 21 dias, em adultos de 18 anos até 59 anos. Depois, serão realizados os testes em pessoas com mais de 60 anos. Os estudos pré-clínicos foram concluídos com resultados positivos de segurança e imunogenicidade.

VOLUNTÁRIOS

O Butantan pretende recrutar 700 adultos e idosos voluntários, que participarão das fases 1 e 2 do estudo em cinco centros de pesquisa em Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo. O objetivo é terminar o acompanhamento destes participantes em 2026, para ter dados que contemplem uma faixa etária ampla para a submissão do pedido de registro à Anvisa.

ARTIGO//

Mato Grosso é terra de mulheres em risco. Até quando?

Os números da violência contra a mulher em nosso estado continuam alarmantes. Dados recentes mostram 28 feminicídios registrados apenas no primeiro semestre de 2025, superando os registros do mesmo período em 2024. Na maioria esmagadora dos casos, o agressor era o companheiro ou ex-companheiro – alguém que deveria representar proteção, mas se tornou a maior ameaça. Além disso, 70% dos crimes ocorreram dentro das casas das vítimas.

São vidas interrompidas, filhos sem mãe e famílias destruídas que nos lembram diariamente da urgência deste problema. Enquanto isso, persiste um dos aspectos mais graves dessa realidade: a criminalização

de mulheres que reagem à violência. Após anos de agressões, muitas ainda são punidas pelo sistema ao tentarem se defender, numa evidente distorção da justiça que precisamos combater com urgência.

Neste contexto preocupante, voltamos nossos olhos para as mulheres trabalhadoras, especialmente as servidoras públicas estaduais – que enfrentam uma dupla vulnerabilidade. Enquanto celetistas já contam com mecanismos de proteção desde 2022 através da Lei 14.457/22, as servidoras – que dedicam suas vidas ao serviço público – permanecem desamparadas quando sofrem violência doméstica. Essa lacuna na legislação é inaceitável e precisa ser sanada imediatamente.

A recente proposta da Lei Emiliane Silva, em análise na Assembleia, busca corrigir essa injustiça, assegurando às servidoras vítimas de violência o direito ao afastamento sem

prejuízos. É inaceitável que quem serve ao Estado fique desprotegido por ele quando mais precisa.

Cidades como Cáceres, Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis e Sinop lideram os índices de feminicídio em Mato Grosso, mostrando que a violência não escolhe região. Estamos falando de vidas. De exigirmos mais. De protegermos melhor. Porque cada vida perdida é uma falha coletiva. Por trás de cada número há um nome, uma história. Precisamos de ações concretas, de políticas que realmente protejam e de leis que defendam.

Emilene Nunes,
diretora de
Atividade Social
e da Saúde do
SINDSPPEN-MT



ÓBITO POR INFLUENZA VOLTA A SER REGISTRADO EM TANGARÁ DA SERRA APÓS SETE ANOS

Desde maio, a Vigilância Epidemiológica passou a emitir os boletins de doenças emergentes quinzenalmente e o último divulgado na sexta-feira, 04, aponta duas mortes em Tangará da Serra. Uma por dengue e a outra, por Influenza.

De acordo com a coordenadora do setor em Tangará da Serra, enfermeira Juliana Herrero, o município não registrava mortes por Influenza há sete anos. “O último óbito que nós tivemos foi no ano de 2018, com dois casos, e agora, 2025 nós já temos um caso também”, alerta Juliana ao pontuar a gravidade da doença, que pode ser prevenida através da vacinação. “Nós estamos com a cobertura muito baixa da vacina, embora, desde a semana passada o município já tenha ampliado a distribuição para toda a população acima de seis meses de idade. Porém, ainda estamos tendo uma procura muito tímida nas unidades”, ressalta a coordenadora. “Estamos no período do inverno, com baixa temperatura, onde aumenta o risco de transmissão vi-

FOTO: DIVULGAÇÃO

DENGUE

Notificados: 729
Óbito em investigação: 00
Óbito: 01

CHIKUNGUNYA

Notificados: 337
Óbito em investigação: 00
Óbito: 00

INFLUENZA

Óbito: 01

COVID-19

ral. Por isso, faço um convite para toda população, se imunizar, se proteger, fazendo a vacinação em qualquer uma das Unidades de Saúde da Família (USF)”.

Até o momento, foram confirmados 11 óbitos por Influenza em 2025. Foram 10 em pessoas com mais de 60 anos e 1 em uma criança com menos de 1 ano. Já por dengue foram 55 óbitos (sendo 12 notificados, 26 outras causas e 17 sob investigação).

Para a vacinação, as unidades atendem de segunda a sexta-feira das 08 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

Pagar com PIX

Eleitores que possuem dívidas com a Justiça Eleitoral podem realizar o pagamento via Pix. Os débitos podem ser resultado de multas aplicadas ao cidadão que não votou e não justificou a ausência por três eleições consecutivas ou não compareceu aos trabalhos eleitorais depois de convocação, ou mesmo aquele que fez o alistamento eleitoral tardio, fora do prazo legal. A ausência em cada turno da votação gera uma multa no valor de R\$ 3,51.

JULHO AMARELO

CTA/SAE promove ações de prevenção e combate às hepatites virais em Tangará

AS AÇÕES iniciam nesta segunda com Mutirão de Microeliminação das Hepatites Virais

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE) de Tangará da Serra desenvolve, ao longo deste mês, uma programação especial voltada à campanha Julho Amarelo, que tem como foco a conscientização e o combate às hepatites virais, infecções que atingem o fígado e representam um grave problema de saúde pública no Brasil.

Segundo a responsável pelo CTA/SAE, Cláudia Cunha, o objetivo principal das ações é ampliar o diagnóstico precoce, garantir o acompanhamento adequado e oportunizar o tratamento. “Já trabalhamos com essa infecção há algum tempo, tanto a hepatite B e C. Então, o Julho



Amarelo vem para conscientizar, informar a população e trabalhar com a ampliação dos diagnósticos para que a gente possa eliminar essas infecções”, destaca.

Para isso, as ações iniciam nesta segunda-feira, dia 7 de julho, com Mutirão de Microeliminação das Hepatites Virais com os colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra), com orientações (palestra) e testagem rápida.

Já nos dias 11 e 28 de julho serão realizados mutirões nas Unidades de Saúde

de da Família dos bairros Araputanga e Jardim Presidente (dia 11) e Morada do Sol e Jardim dos Ipês (dia 28), convidando a população dessas macrorregiões para, durante todo o dia, participarem das orientações e fazerem o teste rápido. “Antes desses dias ‘D’ faremos um trabalho de sensibilização das equipes dessas unidades, para entenderem a importância dessa busca, até desses pacientes assintomáticos”.

Ela explica que as hepatites virais são silenciosas, muitas vezes sem apresentar sintomas evidentes, o que torna o diagnóstico precoce ainda mais importante. “Temos as inflamações no fígado de forma geral durante várias fases da vida e por outras causas, mas depois que a pessoa adquire o vírus,

“
O OBJETIVO É DIAGNOSTICAR E TRATAR

que é ou B ou C, ele tem um tropismo, onde ele vai poder desenvolver as inflamações hepáticas. E aí a gente tem evoluções de cirrose, de câncer de fígado e ele é silencioso. Então, é um vírus que pode demorar até 40 anos para manifestar”.

Sobre os tratamentos, Cláudia reforça a importância do acompanhamento individualizado. “Nosso objetivo é que ele venha antes e a gente acompanhe, porque existem pessoas que são portadoras do vírus e não precisam tomar nenhuma medica-

ção da hepatite B. Já a hepatite C, todos os pacientes que trataram com a gente evoluíram para uma cura, para um tratamento seguro. Infelizmente, alguns já tinham um comprometimento hepático e esse comprometimento, às vezes, não conseguimos reverter. Mas o tratamento da hepatite C hoje leva à cura. Então, o objetivo é diagnosticar e tratar”.

De acordo com o Ministério da Saúde, através de dados notificados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação, 785.571 casos foram confirmados de hepatites virais no Brasil, no período de 2000 a 2023. Destes, 171.255 (21,8%) são de hepatite A; 289.029 (36,8%) de hepatite B; 318.916 (40,6%), tipo C; 4.525 (0,6%) de hepatite D e 1.846 (0,2%) ao tipo E.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SICREDI CELEBRA DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO

IMPACTOS GERADOS pela Cooperativa foi tema do Evento Café com Pauta que reuniu imprensa

ASSESSORIA

No ano em que a Organização das Nações Unidas declarou 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas, a Sicredi Sudoeste promoveu, na quinta-feira, 03, o evento Café com Pauta, reunindo jornalistas e representantes da imprensa local em sua sede administrativa, em Tangará da Serra para celebrar o Dia internacional do Cooperativismo, comemorado todo primeiro sábado de julho. No evento foi destacado o protagonismo do cooperativismo no desenvolvimento sustentável das comunidades e o compromisso da cooperativa com os Objetivos

de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Na ocasião o Presidente da Cooperativa Antonio Geraldo Wrobel celebrou o reconhecimento da ONU e ressaltou a essência transformadora do modelo cooperativista. “Este reconhecimento confirma uma verdade que vi-

“

COOPERATIVISMO É UM MODELO DE NEGÓCIO CAPAZ DE TRANSFORMAR REALIDADES

venciamos diariamente, o cooperativismo é um modelo de negócio capaz de transformar realidades”, afirma o Presidente.

Wrobel também destacou que o impacto da Cooperativa vai além dos mais de 320 mil associados, promovendo geração de empregos, fomento ao empreendedorismo, inclusão e fortalecimento da economia regional.

Uma pesquisa realizada pelo Sicredi, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), revelou que, onde há uma cooperativa, há um aumento do PIB per capita, um acréscimo de R\$ 3.852,00 por habitante.

O diretor executivo João Coelho apresentou os benefícios econômicos e so-



EVENTO ACONTECEU NA QUINTA-FEIRA, 03

ciais gerados pela cooperativa, como retrato do impacto positivo do modelo de negócio. “Os pilares econômicos e sociais caminham juntos. Para que haja investimento em programas sociais. Precisamos gerar receita, e fazemos isso de maneira responsável e sustentável com soluções financeiras para nossos associados e

geração de renda para a comunidade”.

A sustentabilidade também foi pauta do evento, onde foram apresentadas as iniciativas que cooperam com o meio ambiente. Dentre elas a utilização de energia renovável em todas as agências, projeto de Zero Papel e o sistema de reutilização da água na agência de Tangará.

FOTO: DIVULGAÇÃO



SEGUNDO O RELATOR DO PROJETO, A PROPOSTA PERDEU O EFEITO

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CCJR é contrário a projeto que susta convênio para empréstimos consignados

PONTO NA CURVA

Durante a 16ª Reunião Híbrida da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) da Assembleia Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo 4/2025 recebeu parecer contrário por parte do relator e foi acompanhado pelos demais membros da CCJR. De autoria do deputado Wilson Santos (PSD), o projeto susta os efeitos do Convênio 030/2022, em que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão autoriza a empresa Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A. a realizar consignações em folha de pagamento.

A proposta envolve cerca de 60% dos servidores do Poder Executivo estadual que contrataram empréstimos, cartões de

crédito e outros benefícios por meio de consignações. As operações movimentaram mais de R\$ 12 bilhões e, segundo deputados estaduais, contribuíram para o superendividamento de grande parte do funcionalismo público de Mato Grosso.

Segundo o relator do projeto, deputado Dilmar Dal Bosco, a pro-

“

A LEI EXIGE NOVO CADASTRAMENTO E NOVOS DOCUMENTOS POR PARTE DAS EMPRESAS FINANCEIRAS E BANCOS

posta perdeu o efeito após aprovação da Lei nº 12.933/2025, que anulou os contratos antigos e passou a exigir novo cadastramento e maior rigor, tanto para o contratante do empréstimo como para as instituições financeiras, que devem, obrigatoriamente, possuir autorização do Banco Central do Brasil (Bacen).

“Mesmo com a suspensão por 90 dias do desconto em folha de pagamento, conforme decisão do governo do estado, assim que forem detectados problemas nas operações financeiras consignadas, a lei exige novo cadastramento e novos documentos por parte das empresas financeiras e bancos, com preferência para as instituições de crédito oficiais e de grande movimentação”, lembra o relator.

PROJETO-PILOTO

TANGARÁ DA SERRA FIRMA COMPROMISSO INÉDITO PARA NEUTRALIZAR AS EMISSÕES DE CARBONO

ALÉM DE TANGARÁ, outras cinco cidades participam do projeto

ASSESSORIA /
SEBRAE - MT

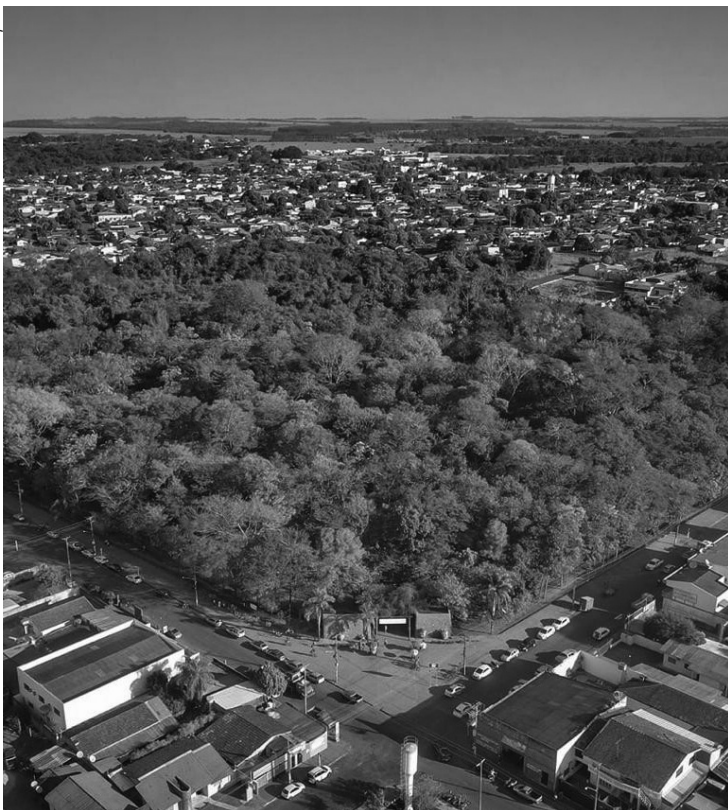
Para contribuir com a redução de gases poluentes e enfrentar os impactos das mudanças climáticas nos municípios, o Centro Sebrae de Sustentabilidade (CSS), por meio do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso (Sebrae/MT) e em parceria com outras unidades do Sebrae, lançou o projeto piloto “Roadmap Território Carbono Neutro” (RTCN). A proposta visa mapear e construir uma agenda ambiental local, além de facilitar o acesso ao financiamento climático.

De acordo com o diretor Técnico do Sebrae/MT, André Schelini, o programa é uma iniciativa concreta e estratégica, focada em soluções territoriais alinhadas às realidades locais. “O Centro Sebrae de Sustentabilidade tem papel essencial nesta agenda, articulando políticas públicas, promovendo capacitação técnica e mobilizando stakeholders comprometidos com o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e responsabilidade ambiental”, pontua.

Foram selecionados 30 municípios dos seguintes estados: Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Mato Grosso. No território mato-grossense, as cidades contempladas foram: Alta Floresta, Campo Verde, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Tangará da Serra.

A analista Técnica, Laís Campos, gestora do projeto, explica que esse programa nasceu em 2023, por meio do Sebrae/MS, onde foram alcançados 42 municípios. “Em seguida, a diretoria técnica do Sebrae Mato Grosso decidiu ampliar o projeto para beneficiar outras cidades e estados. Utilizamos como critérios a representatividade dos biomas, diver-

FOTO: DIVULGAÇÃO



SOLUÇÕES ALINHADAS ÀS REALIDADES LOCAIS

sidade regional, interesse em práticas sustentáveis e capacidade de implementação”, comenta.

Para construir a “Agenda Local” – plano de ação de cada município – foram oferecidos apoios técnicos especializados, a partir da aplicação de um questionário com 58 perguntas, que permitiram avaliar a vulnerabilidade climática de cada cidade participante. As informações resultaram em um índice que será revisado a cada dois anos.

Os temas abordados incluem: mudanças climáticas, gestão territorial, capacidade administrativa

e financeira, governança e ambiente de negócios. Ao final do questionário, cada município recebeu uma nota de A (melhor desempenho) a E (menor desempenho), conforme a aplicação da matriz de necessidades.

Dentre as ações propostas, estão: inventário de emissões de carbono, implementação do plano diretor, classificação de capacidade de pagamento (CAPAG), participação em conselhos e formação de parcerias com instituições, IPTU verde, compras públicas sustentáveis e o apoio às micro e pequenas empresas.



**COORDENADORA DA AGÊNCIA SEBRAE EM TANGARÁ,
SÍLVIA FRAGA**

Projeto será executado em três etapas, explica Fraga

REDACÃO DS

Com o objetivo de reduzir emissões de gases poluentes e enfrentar os efeitos das mudanças climáticas, Tangará da Serra foi uma das seis cidades de Mato Grosso selecionadas para participar do projeto-piloto Roadmap Território Carbono Neutro (RTCN). A iniciativa é do Centro Sebrae de Sustentabilidade (CSS), ligado ao Sebrae/MT, com apoio de unidades de outros estados. A proposta é criar uma agenda ambiental local e facilitar o acesso dos municípios ao financiamento climático.

Segundo a coordenadora da Agência Sebrae em Tangará da Serra, Sílvia Fraga, o projeto está sendo executado em três etapas. A primeira fase consistiu no diagnóstico da situação de cada município. Foram avaliadas questões como estrutura administrativa, políticas públicas, educação ambiental, capacidade de mitigação de riscos e governança.

No ranking elaborado a partir do diagnóstico, os municípios foram classificados com notas de A (melhor estruturação) a E (menos estruturado). Tangará da Serra ficou na faixa E, ao lado de Sinop. Alta Floresta (nível C), Campo Verde, Lucas do

Rio Verde e Nova Mutum (nível D), e Tangará da Serra e Sinop (nível E).

“Essa pontuação não quer dizer que sou melhor ou pior, mas quer dizer quais são os cuidados que a gente precisa se atentar para que possamos, de fato, fazer com que essa agenda seja executada. Então, em Tangará da Serra, já dentro da agenda, foram levantadas várias ações, algumas que já até estão em andamento, e outras que vão vir para que, de fato, possamos ser uma cidade focada em ações que estão olhando para o nosso clima”, destaca Sílvia Fraga.

Com base nesse levantamento, os municípios passam para a segunda etapa, de elaboração de um plano de ação, com medidas práticas e metas a serem implementadas. “A partir desse diagnóstico, a gente passa para um plano de ação, para que a gente possa ter uma agenda local com foco em colocar na pauta, não só na pauta, mas na realização de ações que vêm de encontro a esses cuidados com as questões climáticas”, acrescenta.

A terceira etapa envolve a criação de conexões entre os municípios e possíveis investidores, por meio de uma plataforma digital desenvolvida pelo Sebrae.

BAQUE NO CRIME

FORÇA TÁTICA APREENDE GRANDE QUANTIDADE DE DROGA QUE PODERIA SER TRANSFORMADA EM CERCA DE MIL PINOS DE COCAÍNA

SEGUNDO RELATOS DO HOMEM, a droga seria distribuída na cidade

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Uma ocorrência que teve início na quinta-feira, 03, teve continuidade com desfecho na tarde de sexta-feira, 04, com a apreensão de mais de cem envelopes de maconha e uma grande quantidade de substância análoga à cocaína.

A apreensão foi através da Força Tática, através de levantamento realizado pela Agência Regional de Inteligência (ARI) do 7º Comando Regional.

De acordo com o Sargento Amarante, a droga teria chegado na quin-

ta-feira em Tangará da Serra. “O levantamento apontou para um cidadão já conhecido nosso, por diversas abordagens, por diversas fugas, mas que nessa data, teve azar, e conseguimos abordar ele”, narra o comandante. “Ele tinha uma quantidade de entorpecente em suas vestes, e a gente sabia que ele tinha guardado uma grande quantidade de droga em uma área de mata, em uma mochila. Questionamos, e, ele realmente acabou confessando que tinha guardado”, informa. Segundo relatos do homem, a droga seria distribuída na cidade. “Ele disse que

FOTO: DIVULGAÇÃO



FORAM APREENDIDOS DIVERSOS TIPOS DE ENTORPECENTES

tinha recebido a ordem de um criminoso que está preso em outro estado”, pontua o Sargento ao salientar que foram encontradas vários tipos e quan-

tidades de drogas, além de pinos e materiais que são utilizados para o tráfico frequente. “É uma grande quantidade de cocaína, de pasta base, mais de 100

envelopes de maconha, e uma grande quantidade de cocaína que eles poderiam fazer mais de mil pinos e vender na cidade”, ressalta.

CAPACITAÇÃO DE MILITARES

FORÇA TÁTICA SIMULA OCORRÊNCIA DE ATAQUE EM ESCOLA MILITAR DE CUIABÁ

MIDIA NEWS

A Força Tática do 1º Comando Regional concluiu, na sexta, 04, o 8º Curso de Prevenção e Enfrentamento ao Agressor Ativo, com uma simulação na Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici, em Cuiabá. A capacitação teve início em 30 de junho. O curso con-

tou com uma série de ações estratégicas voltadas à atuação em situações de crise envolvendo ambientes escolares. A simulação proporcionou uma experiência que se aproximasse da realidade operacional, com a utilização de armamentos de airsoft, e contou com a participação de estudantes da unidade.

TANGARÁ DA SERRA

MOTOCICLISTA COLIDE BRUTALMENTE EM POSTE EM FRENTE AO ATACADÃO E MORRE

RGT NEWS

Rogério Darley Francisco da Costa, de aproximadamente 54 anos, perdeu a vida na manhã de sábado, 05, em um grave acidente registrado na Avenida da Paz, em Tangará da Serra. A colisão ocorreu em frente ao Atacadão, um dos trechos de maior fluxo de veículos da cidade.

Segundo informações iniciais, Rogério conduzia uma motocicleta quando, por motivos ainda não confirmados, perdeu o controle e bateu violentamente contra um poste. O impacto foi presenciado por populares, que imediatamente acionaram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

A equipe médica chegou

rapidamente ao local, mas Rogério já não apresentava sinais vitais. O óbito foi constatado ainda na via.

As autoridades investigam as circunstâncias da colisão para entender o que levou à tragédia. Até o momento, não há informações oficiais sobre possíveis causas, como excesso de velocidade, desvio de trajetória ou problemas mecânicos.

A cena foi isolada para os trabalhos da perícia e da Polícia Civil.

TOLERÂNCIA ZERO

Presídios de Mato Grosso têm 63% menos fugas e mais de 2 mil celulares apreendidos

RESULTADO é fruto de 405 operações de revista realizadas no período

RADAR
URGENTE

A Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso anunciou um grande avanço no combate à criminalidade dentro dos presídios: somente no primeiro semestre deste ano, 2.387 celulares foram retirados das 41 unidades do sistema penitenciário. Esse resultado é fruto de 405 operações de revista realizadas no período. O trabalho tem sido tão eficaz que em 16 unidades prisionais não foi encontrado nenhum aparelho, e em outras sete, apenas um celular foi apreendido

“

A INICIATIVA VISA DIMINUIR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E APRIMORAR A SEGURANÇA NAS PRISÕES

em cada uma.

O secretário de Estado de Justiça, Vitor Hugo Bruzula-



FOTO: DIVULGAÇÃO

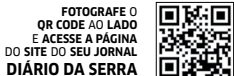
to, destaca que essa redução drástica de celulares e outros materiais ilícitos é um reflexo direto do Programa Tolerância Zero contra Facções

Criminosas, lançado pelo Governo do Estado em novembro passado. A iniciativa visa diminuir os índices de criminalidade e aprimorar a

segurança nas prisões. Além dos celulares, as operações também apreenderam 907 chips, 4.805 porções de drogas, 27 drones, 1.072 carregadores e 248 armas artesanais.

Bruzulato ressalta que o sucesso se deve à dedicação da Polícia Penal e dos servidores, que não só removem os ilícitos, mas também ajustam procedimentos e implementam novos equipamentos eletrônicos para reforçar a segurança. A ideia é cortar a comunicação dos criminosos com o mundo exterior, dificultando ordens para crimes e o comando de facções.

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.903 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 07 DE JULHO DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 276/2025,

Tangará da Serra-MT, 30 de junho de 2025

Intimação por Edital aos Devedores Fiduciantes

Nome dos Devedores: ANDRE LUIZ DA SILVA e LUCINEA CRISTINA ALVES DA SILVA
CPF nº: 003.544.641,24 e 023.410.911-48

Endereço dos Devedores: Rua Onze A 894 N, Prq das Mansoes, e Rua 23 A, 53 W, Jardim Olímpio, ambos localizados nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula de Crédito Bancário nº 000007661, firmada em 26/01/2015, registrado sob o R-5 da matrícula de nº. 25.103, deste Cartório, referente ao imóvel situado: Rua 120. Lote 03, Quadra 06, Loteamento denoninado altos do Tarumã, Tangará da Serra/MT, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos

Totalizando: R\$ 492.058,90

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) acima posicionados, em 11/06/2025, corresponde a R\$ 492.058,90, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Informo que os valores correspondentes às despesas de cobrança e de intimação serão acrescidas ao valor da dívida. Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência do Banco BMG S/A, detentor do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra/MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a Intimação de V.Sª. para que se dirijam a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificadoda que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsidere-la, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES 1ª VARA DE BARRA DO BUGRES Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212 TELEFONE: (65) 3361-3282	
--	--

EDITAL DE INTIMAÇÃO - INTERDIÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO PROCESSO n. 1004128-73.2022.8.11.0008 ESPECIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58) POLO ATIVO: SONIA SOARES DA SILVA Endereço: MARACANÁ, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000 POLO PASSIVO: FRANCIVALDO DA SILVA ORTIZ Endereço: MARACANA, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	Valor da causa: R\$ 1.212,00
--	------------------------------

INTIMANDOS: Sociedade civil, terceiros interessados, e interessados localizados em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, ajuizada por SONIA SOARES DA SILVA, em desfavor de FRANCIVALDO DA SILVA ORTIZ, qualificados. Recebida a inicial, deferiu-se a tutela de urgência e designou audiência de interrogatório do interditando. Audiência realizada (Id.109286324). Relatório psicossocial juntado no Id. 137486363. Perícia médica realizada e juntada no Id.171780180. Nomeado curador ao interditando, este apresentou contestação por negativa geral (Id.172172701). Replica pela autora. Manifestação do Ministério Público pela procedência do pedido (Id.178602993). É o relatório do necessário. DECIDO. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz “*presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder.*” (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª. Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico. O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis: *Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos; IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental; V - os pródigos.* Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei “*plus*”, mas “*minus*” de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade “de fato” - havida com a maioridade - assim com a “de direito”, havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador (...). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA a parte autora SONIA SOARES DA SILVA, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais do interditando FRANCIVALDO DA SILVA ORTIZ, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Em favor do advogado nomeado Dr. LEMUEL PEREIRA DA COSTA OAB/MT nº. 32502/O, expeça-se certidão de honorários, nos termos da nomeação (02 URH – Id.169031705). Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interditado e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA**, digitei.

BARRA DO BUGRES, 13 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

Lindones Marcelo Schiavini
Gestor Judiciário em Substituição

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado), para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 051.***.***-73 em 04/07/2025 13:11:58
Número do documento: 25061712202972100000183697508
<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061712202972100000183697508>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 17/06/2025 12:20:30

